



Comunidade Quilombola Lagoas-Pi: relações entre a territorialização e o *status* de remanescentes quilombolas (2005-2010).

Emanoel Jardel Alves Oliveira¹

Artigo Recebido em: 30/08/2019

Artigo Aprovado em: 19/10/2019

RESUMO

Este artigo discute sobre a produção historiográfica acerca das perspectivas relativas ao conceito de quilombo, bem como sobre a ressemantização conceitual do termo e as suas implicações para os remanescentes das comunidades quilombolas na contemporaneidade. Nesse sentido, realizamos uma discussão voltada para a comunidade quilombola Lagoas, que fica localizada no sudeste do Piauí, no qual evidenciamos as relações existentes entre o *status* de “remanescentes das comunidades quilombolas” e sua territorialização, que por sua vez ocorreu durante os anos de 2005 e 2010.

Palavras-chave: Historiografia. Quilombo Lagoas. Territorialização.

Comunidad Quilombola Lagoas-Pi: relaciones entre la territorialización y el estado de los restos de quilombola (2005-2010).

RESUMEN

Este artículo analiza la producción historiográfica sobre las perspectivas relacionadas con el concepto de quilombo, así como la rehabilitación conceptual del término y sus implicaciones para los restos de las comunidades de quilombola en los tiempos contemporáneos. En este sentido, discutimos la comunidad de quilombolas Lagoas, que se encuentra en el sureste de Piauí, en la que destacamos la relación entre el estado de "restos de comunidades de quilombolas" y su territorialización, que a su vez ocurrió durante la década de 1930. 2005 y 2010.

Palabras llave: Historiografía. Quilombo Lagoas. Territorialización.

¹ Mestrando em História e Espaços pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Graduado no curso de Licenciatura Plena em História pela Universidade Federal do Piauí. E-mail: ojardelhist@outlook.com.



1 INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, recentemente completou três décadas desde a sua promulgação². A efetivação desse decreto outorgou a ampliação dos direitos coletivos, por meio da implementação do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que regulamentou políticas públicas voltadas para as comunidades remanescentes de quilombos. Em tese, os incisos desse artigo passaram a garantir o pleno exercício dos direitos culturais, com o intuito de incentivar a valorização e difusão das manifestações afro-brasileiras, bem como passou a assegurar que estivessem protegidas pelo Estado. Nesse sentido, ao longo dos anos, outros tópicos foram inseridos no artigo 68, a exemplo da Emenda Constitucional de nº 48, aprovada em 2005, que incluiu um parágrafo referente a cultura, reconhecendo, por tanto, oficialmente a contribuição dos afro-brasileiros ao patrimônio cultural da nação (MAZUREC, 2012).

Embora essas conquistas tenham sido sancionadas, os respectivos direitos não foram efetivados de imediato, perpetuando por vários anos a luta daqueles que defendiam a demarcação de territórios quilombolas e a sua regulamentação. Nesse seguimento, somente a partir de 2003, durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva, é que alguns diálogos foram sendo estabelecidos com os grupos que reivindicavam a legalização das terras, que colocavam em pauta a efetivação do artigo 68. Desse modo, por meio do decreto nº 4.887 iniciou-se a participação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que passaram a prever legalmente, a partir da autodeclaração, a identificação, delimitação e a demarcação das terras ocupadas pelos remanescentes de comunidades quilombolas, de maneira que seriam reconhecidas como propriedades definitivas, cabendo ao Estado emitir os seus atinentes títulos (FIABANI, 2008).

Na especificidade do meio rural, essas medidas definiram alguns projetos iniciais para os remanescentes quilombolas, a exemplo do projeto de Assessoria Técnica e Extensão Rural “(ATER) no quilombo”, que trabalha com a elaboração de planos de desenvolvimento sustentável para essas comunidades.³ Contudo, para que esses direitos pudessem alcançar as inúmeras comunidades negras rurais em todo o Brasil, foi necessário uma série de discussões,

² A Constituição da República Federativa do Brasil foi aprovada pela Assembleia Nacional Constituinte em 22 de setembro de 1988, e promulgada em 5 de outubro de 1988, completando assim 30 anos em 2018.

³ Esses planos seguem a seguinte estrutura: Apresentação das comunidades; Metodologia de construção do diagnóstico participativo e plano de desenvolvimento sustentável; Objetivos do plano visão positiva de futuro; Programação do desenvolvimento sustentável; entre outros tópicos que identificam as comunidades que se autodeclararam enquanto remanescentes de quilombos.



entre representantes do movimento quilombola, historiadores, antropólogos e entre outros agentes, com o intuito de ressemantizar o termo “quilombo” para “remanescentes de quilombo”, de modo que ampliasse e, conseqüentemente, contemplasse diversas comunidades negras rurais, que outrora não eram identificadas enquanto quilombolas, ou seja, que não possuíam uma ligação direta com quilombos ancestrais⁴.

Circunstancialmente, como em vários estados do Brasil⁵, houve uma mobilização no Piauí, a partir da Coordenação Estadual das Comunidades Quilombolas (CECOQPI), em vista da grande quantidade de comunidades remanescentes de quilombos no estado. A terra e a permanência nela, nesse contexto, já era tida como pauta importante nas discussões sobre reforma agrária. Debatida por movimentos políticos e religiosos⁶, as comunidades negras rurais angariavam recursos para se manterem, contudo, as ações não foram capazes de transformar a realidade das comunidades, pois não eram suficientes para resolver as necessidades específicas desses grupos. Sendo assim, essas mobilizações, juntamente com a lei, ganharam força no estado, de modo que contribuíram com o processo de identificação das comunidades remanescentes de quilombos (LIMA, 2015).

Conquanto, a identificação dessas comunidades se configura apenas como o primeiro passo no processo de regulamentação dos territórios quilombolas. Desse modo, é importante ressaltar que durante esse processo, vários impasses burocráticos podem surgir, sendo pelo menos dois deles são comuns: (1) As comunidades ao estabelecerem os seus limites territoriais

⁴ A respeito de discussões que envolvem a ressemantização do conceito de quilombo, ver SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. **A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas.** Ambiente & Sociedade - Ano V - No 10 - 1o Semestre de 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2002000100008&script=sci_abstract&tlng=pt Acessado em: 17 de maio de 2015. MARQUES, Carlos Eduardo e GOMES, Lílian. **A Constituição de 1988 e a resignificação dos quilombos contemporâneos: limites e potencialidades.** RBCS Vol. 28 n° 81 fevereiro/2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v28n81/09.pdf> Acessado em: 17 de maio de 2015. YABETA, Daniela e GOMES, Flávio. **Memória, cidadania e direitos de comunidades remanescentes** (Em torno de um documento da história dos quilombolas da Marambaia). Afro-Ásia, 47 (2013), p.79-117. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0002-05912013000100003&script=sci_abstract&tlng=pt Acessado em: 20 de maio de 2015.

⁵ A uma vasta bibliografia acerca das mobilizações no Brasil relacionadas a organização política dos remanescentes de comunidade quilombolas. A respeito do tema, ver FIABANI, Adelmir. Comunidades Negras do Brasil: história, organização e luta pela titulação das terras. In: PINHEIRO, Áurea da Paz; FALCI, Miridan Britto; LIMA, Solimar Oliveira. (Org.) **Patrimônio e Cultura Negra.** Parnaíba, 2014. ALMEIDA, A. W. B. Os Quilombos e as Novas Etnias. In: O'DWYER, E. C. (org.) **Quilombos: identidade étnica e territorialidade.** Rio de Janeiro: Editora FGV/ABA. 2002. _____; PEREIRA, D. D. de B. **As Populações Remanescentes de Quilombos - Direitos do Passado ou Garantia Para o Futuro?** Série Cadernos do CEJ, 24/ 2003. Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/revista/seriecadernos/vol24/artigo09.pdf>. Apresentando uma discussão mais específica da temática, ver LIMA, Lívia Ribeiro. **Quilombos e políticas de reconhecimento: o caso do Campinho da Independência.** 2008. 173.f (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

⁶ A exemplo do movimento negro do Piauí assim como pelos projetos Cáritas Brasileiras e Dom Helder Câmara.



encontram problemas com outros proprietários de terra, o que dificulta todo o processo realizado em conjunto com o INCRA e (2) Algumas comunidades enfrentam dificuldades relacionadas à organização político-associativista, dificultando assim a conscientização, mobilização e articulação dos membros da comunidade em buscar benefícios sociais em prol da melhoria da vida comum (FIABANI, 2008); isto é, esses problemas estão estreitamente relacionados com a demarcação e uso das terras.

É inserido nesse campo problemático que os remanescentes da comunidade quilombola *Lagoas* se encontram. Localizado no território da Serra da Capivara⁷, o quilombo *Lagoas* faz parte de 6 municípios do sudeste piauiense – São Raimundo Nonato, Fartura, Várzea Branca, Dirceu Arcoverde, São Lourenço e Bonfim –, no qual é constituído por 119 (cento e dezenove) agrupamentos, possuindo aproximadamente 1.500 (mil e quinhentas) famílias, sendo caracterizada como o maior território quilombola do país (em número de famílias). Ao se autodeclararem como remanescentes de comunidades quilombolas, o território foi certificado em 2007 pela Fundação Cultural Palmares⁸, tornando-se registrada no Livro de Cadastro Geral⁹. No entanto, atualmente a comunidade ainda encontra-se em processo de titulação, isso em decorrência dos problemas que listamos anteriormente, sendo marcados principalmente pelas ameaças de interesses de algumas empresas mineradoras e carvoeiras da região de São Raimundo Nonato (MATOS, 2013).

Sendo assim, diante das pontuações anteriores, o nosso interesse aqui é compreender como esse território, que passou por um processo de conhecimento e produção, possui a sua historicidade ligada ao debate contemporâneo do conceito ressemantizado de quilombo, isto é, este trabalho pretende discutir sobre como os “lagoanos” se constituíram enquanto remanescentes de comunidades quilombolas e quais as suas relações com o território. Para tanto, analisaremos alguns fragmentos do “Relatório técnico de caracterização ocupacional, fundiário e agroambiental do território quilombola de Lagoas”,¹⁰ a fim de evidenciar as relações desses povos com o processo de territorialização da comunidade entre os anos de 2005 e 2010.

⁷ Um do 11 territórios do Piauí - Carnaubais – PI, Chapada das Mangabeiras – PI, Cocais – PI; Entre Rios – PI, Planície Litorânea – PI, Serra Da Capivara – PI, Tabuleiros Do Alto Parnaíba – PI, Vale do Canindé – PI, Vale Do Guaribas – PI, Vale do Sambito – PI e Vale dos Rios Piauí e Itaueira – PI.

⁸ Nos termos do processo Administrativo Nº 01420.000820/2009-60.

⁹ N.º 011, Registro n. 1.153, fl. 169 nos termos do Decreto n.º 4887 de 20 de novembro de 2003 e da Portaria Interna da FCP n.º 98, de 26 de novembro de 2007, Seção 1, f.29.

¹⁰ Relatório Técnico resultante de atividades realizadas no exercício de junho 2009 a julho de 2010, na comunidade quilombola de Lagoas apresentado por equipe interinstitucional (INCRA, INTERPI), com vistas à instrução do **Processo/SR (24) INCRA/PI/Nº 54380.002161/2008-03**.



2 PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS E PERSPECTIVAS HISTORIOGRÁFICAS ACERCA DOS QUILOMBOS BRASILEIROS

Do que todas essas comunidades são acusadas? De serem povos atrasados, improdutivos e sem cultura, portanto, um empecilho ao avanço e ao desenvolvimento da integridade moral, social e econômica e cultural dos colonizadores. O que podemos perceber é que essas comunidades continuam sendo atacadas pelos colonizadores que se utilizam de armas com poder de destruição ainda mais sofisticado, numa correlação de forças perversamente desigual. Só que hoje, os colonizadores, ao invés de se denominarem Império Ultramarino, denominam a sua organização de Estado Democrático de Direito e não apenas queimam, mas também inundam, implodem, trituram, soterram, reviram com suas máquinas de terraplanagem tudo aquilo que é fundamental para a existência das nossas comunidades, ou seja, os nossos territórios e todos os símbolos e significações dos nossos modos de vida (SANTOS, 2015, p. 76).

Na contemporaneidade, além das dificuldades que envolvem as demarcações de terras, os remanescentes das comunidades quilombolas no Brasil enfrentam acusações diversas, como podem ser observadas nos canais oficiais do Youtube do atual presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, e do seu filho, o vereador Carlos Nantes Bolsonaro. Recebendo os títulos: “A farsa de alguns quilombolas”¹¹ e “Quilombolas: a verdade que omitem”¹²; esses vídeos são a respeito de uma matéria feita pelo Jornal Nacional no ano de 2007¹³, no qual trata de uma investigação, no Recôncavo Baiano, de uma comunidade que estava prestes a ser reconhecida oficialmente como remanescente quilombola. As afirmações contidas nos títulos podem ser entendidas como um desdobramento da política de cunho neoliberal, afirmadas por esses políticos, que não conseguem visualizar um valor utilitário nas comunidades, isto é, para eles as comunidades não contribuem em nada para o Estado, por serem consideradas “atrasadas, improdutivas e sem cultura”. Sendo assim, as comunidades passam a representar para eles “um empecilho ao avanço e ao desenvolvimento da integridade moral, social, econômica e cultural dos colonizadores”, como denuncia Nêgo Bispo (SANTOS, 2015, p. 76).

Nesse contexto, onde algumas acusações tem recaído sobre os remanescentes das comunidades quilombolas, acreditamos que a visibilidade e a participação desses sujeitos nas inúmeras facetas públicas se estende enquanto uma questão importante, principalmente nesse momento em que o *devir-negro* se estabelece no mundo¹⁴. Dessa maneira, considerando esse

¹¹ Bolsonaro, Carlos Nantes. “A farsa de Alguns quilombolas”. Publicado em 17 de abril de 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FAmdjNoWqpk>. Acessado em: 02 de fevereiro de 2019.

¹² Bolsonaro, Jair Messias. “Quilombolas: a verdade que omitem”. Publicado em 15 de abril de 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ShinYQp--zA>. Acessado em: 02 de fevereiro de 2019.

¹³ Matéria sobre a comunidade quilombola São Francisco do Paraguaçu, uma das 11 comunidades do Recôncavo Baiano reconhecidas como remanescentes de quilombos.

¹⁴ Considerado como um preciso momento em que a história e as coisas se voltam para a questões pertinentes aos negros e negras, e em que a Europa deixou de ser o centro de gravidade do mundo. Além disso, o *devir negro*



valioso período em que a história tem-se voltado para a subalternidade, no qual, conseqüentemente, inúmeros teóricos tem discutido sobre os perigos de uma história única aos moldes eurocêntricos¹⁵, apontamos a importância de refletir a respeito das conseqüências do poder e do saber colonialista na contemporaneidade, assim como da necessidade dos negros produzirem, demarcarem e simbolizarem novos espaços, aproveitando esse precioso momento em que algumas instituições, revistas eletrônicas, reportagens e entre outros meios de comunicação, em todo o Brasil, encontram-se abertos para discutir sobre os problemas que envolvem o racismo, a falta de políticas públicas para negros, a demarcação de terras quilombolas e entre outros temas que atravessam o cotidiano dos negros nesta nação¹⁶.

Todavia, cabe ressaltar que a visibilidade tida atualmente passou por um processo de conquista, principalmente quando tratamos das comunidades negras rurais, que por várias décadas no Brasil careceu de estudos em decorrência da supervalorização, nas ciências sociais, de pesquisas sobre os povos negros no contexto urbano. De acordo com Carlos Santos (2015), a superestimação dos pesquisadores ocorreu porque os “[...] grupos negros urbanos, destacaram traços culturais de origem africana, os quais seriam indicativos de uma etnicidade” (SANTOS, 2015, o. 75), isto é, as “marcas indentitárias” (BARTH, 1969) eram mais perceptíveis em grupos negros urbanos, estabelecendo assim um contraste com os povos negros do contexto rural, sendo alvo então dos estudos acadêmicos.

Nesse mesmo seguimento, Lourdes Bandeira (1988) afirma que alguns estudiosos da temática, como Roger Bastide e Florestan Fernandes (1959), corroboraram com essa perspectiva ao defenderem que “[...] as condições de vida do negro em situação rural eram

representa a institucionalização do termo negro enquanto padrão de vida. Sobre a noção de *devir-negro*: MBEMBE, Achille. **A crítica da razão negra**, Lisboa: Editora Antígona, 2014. GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica**. Cartografias do desejo. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2011.

¹⁵ QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas, Buenos Aires. CLACSO, **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, 2005. MIGNOLO, Walter. **Desobediência epistémica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad**. Colección Razón política, Ediciones del Signo, 2010. SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010. TORRES, Maldonado Nelson. **Pensamento crítico desde a subalternidade: os estudos étnicos como ciências descoloniais ou para a transformação das humanidades e das ciências sociais no século XXI**. Afro-Ásia, v.34, pp.105-129, 2006. GROSFOGUEL, Ramón. **Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global**. Revista Crítica de Ciências Sociais, 80, Março 2008; pp.115-147.

¹⁶ “O racismo e suas faces”, 2018 – UESB; “Discutindo o racismo no Brasil”, 2018 – Unimax Planck; e “Contra o racismo religioso”, 2017 – PUC-RJ. “Políticas públicas para negros”, 2016 – Artigo da Dra. Marcilene Garcia – UNESP – para a “Revista Raça”. “Povos quilombolas querem ocupar espaços na academia”, 2018 – UFMG – Reportagem. “Especial Quilombolas – Novas Lutas: os desafios de quilombolas no Ensino Superior”, 2018 – UFPA. “Quilombo: uma civilização contracolonialista, 2018 – UFPI. “UESPI negra – Quilombo, Território e Identidade”, 2018 – UESPI.



culturalmente desagregadoras, pois dificultavam a persistência de cultos, ritos, tradições e deixavam-lhes poucas ocasiões e espaços de interação entre si” (BANDEIRA, 1988, p. 21), ou seja, esses sociólogos fomentavam a ideia de que as vivências na zona urbana proporcionaram condições melhores para a persistência de traços culturais africanos, no qual, conseqüentemente, essas circunstâncias contribuíram para a focalização desses estudos nas camadas urbanas de negros, entre o final do século XIX até a segunda metade do século XX.

Embora esse contexto não fosse tão receptivo para o desenvolvimento de pesquisas sobre as comunidades negras rurais, o historiador Adelmir Fiabani (2008) coloca que no início do século XX, algumas considerações começaram a ser tecidas a respeito desses sujeitos. Inicialmente, em *A classe Operária* (1929),¹⁷ o quilombo passou a ser compreendido como fenômeno de resistência cultural africana, sendo relacionado, por Astrogildo Pereira, a um espaço ou movimento que representava a luta de classes. Ainda nessa perspectiva, Fiabani (2008, p. 28) afirma que entre as décadas de 1950 a 1980 “[...] acentuara-se as análises sobre o quilombo pelo viés marxista, que viam o quilombo, essencialmente, como forma de luta entre escravizadores e escravizados”. No entremeio desses anos, Décio Freitas,¹⁸ em 1971, publicou um livro intitulado *Palmares: La guerrilha negra*, definindo na obra o quilombo como uma expressão da luta de classes, sendo bem repercutida entre o movimento negro, que então se reorganizava (FIABANI, 2008).

Ainda na década de 1970, os militantes do movimento negro de Porto Alegre criaram o grupo *Palmares*, tendo o quilombo como emblema de luta contra o racismo no Brasil, e o Movimento Negro Unificado em São Paulo, com a finalidade de combater a discriminação racial. O conjunto de grupos e movimentos sociais que começaram a se organizar a partir de 1970, em algumas regiões do país, eram de caráter político e possuíam reivindicações que conseguiram influenciar, sobretudo a partir da década de 1980, o governo brasileiro e seus principais órgãos, no que diz respeito ao reconhecimento de direitos (*Idem*). Nesse mesmo raciocínio, Santos e Lima (2013, p. 20) colocam que “Esse reconhecimento tem possibilitado uma mudança dentro de vários setores do governo no processo de implementação de políticas públicas e práticas de ações afirmativas voltadas para a população negra”. Desse modo, entende-se que o movimento negro se insere num contexto importante no combate ao racismo,

¹⁷ Publicado no Jornal do Partido Comunista Brasileiro, que era órgão oficial de comunicação desse partido.

¹⁸ Durante o exílio no Uruguai, Décio Freitas, em 1973, de retorno ao Brasil, lançou a primeira versão em língua portuguesa do livro pela editora Movimento.



assim como na luta para reescrever a sua história, partindo então de uma perspectiva subalterna (FIABANI, 2008).

Conseqüentemente, a partir do final da década de 1980, por ocasião do Centenário da Abolição e da promulgação da Constituição Brasileira de 1988, voltam-se os olhares mais efetivamente para as comunidades negras rurais, que passaram a ser denominadas como remanescentes das comunidades dos quilombos. Diante dessa mudança, foram criadas algumas organizações importantes, a exemplo da organização quilombola em âmbito nacional com o Movimento Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas,¹⁹ a Coordenação Nacional de Quilombos - CONAQ, com sede em Bom Jesus da Lapa – BA, Fundação Cultural Palmares, e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que foi criada pelo Governo Federal no dia 21 de março de 2003.²⁰ Com isso, destaca-se aqui, que a organização quilombola se tornou um dos movimentos mais ativos, na luta pelo desenvolvimento sustentável das comunidades, na preservação dos costumes, bem como propondo políticas públicas (FIABANI, 2008).

Assim como em outras regiões do Brasil, o Movimento quilombola no Piauí surge em meados de 1988. De acordo com Santos e Lima (2013 *Apud* BATISTA, 2010, p. 209), esse contexto foi marcado por uma “[...] época em que todos negavam a existência de quilombos no estado”. Essa prerrogativa foi defendida por se alegar a existência de comunidades quilombolas ancestrais no estado, pois não havia tido a formação de quilombos nos registros da historiografia piauiense, o que gerou impasses tendo em vista a necessidade de melhorias das condições de vida das comunidades negras que viviam na zona rural do estado. Nesse cenário, o Movimento Negro de Teresina, tendo como representantes Ruimar Batista, Amparo Aguiar, Áureo João, entre outros militantes, iniciaram um processo de formação de uma coordenação de lideranças quilombolas, com a finalidade de constituir uma formação política para os moradores das comunidades quilombolas do Estado, afim de discutir sobre a territorialização das terras dos remanescentes de comunidades de quilombos (LIMA; SANTOS, 2013).

Ao longo dos anos, e como resultado do processo de organização dos remanescentes de comunidades quilombolas, houve a criação de Sindicatos e Associações Comunitárias nas

¹⁹ A partir da década de 1990, configura-se uma articulação própria quilombola com contornos nacionais. Em 1995, foi realizado em Brasília, de 17 a 20 de novembro, o 1º Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas (terra de direitos, 2011, n. p.).

²⁰ Sua criação é mais um reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro. Sua missão é estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no país. Dentre seus principais objetivos podemos destacar: a promoção da igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra.



comunidades, no qual objetivavam o desenvolvimento político-social, bem como a implementação de políticas públicas que atendessem as necessidades das comunidades remanescentes de quilombos, que estavam asseguradas com a constituição de 1988. Com isso, os modos de persistência que mantinham a luta pela territorialização, por parte das comunidades, ganhou forma ao se atrelar a promulgação da constituição federal em 1988, no qual trouxe consigo o ideal de cidadania, assim como os direitos de exercê-la plenamente. Nessa conjuntura, as reivindicações quilombolas no estado do Piauí passaram a ganhar contorno nacional. Aos passos que ocorriam as lutas pela legitimação das terras, essas comunidades foram-se tornando visíveis por meio da organização quilombola, onde conseguiram desencadear vários processos de luta pela recuperação desses territórios que, conseqüentemente, foram ganhando visibilidade no contorno estadual (*Idem*).

Concomitantemente, por meio das Universidades Federais e Estaduais do Piauí, muitos trabalhos passaram a pautar a história dos negros no estado em suas pesquisas, no qual a temática quilombola despertou o interesse dos novos pesquisadores, refletindo na visibilidade que se tem atualmente acerca do tema. No entanto, embora as pesquisas sobre os remanescentes quilombolas tenham avançado, consideramos que as transformações ocorridas na sociedade piauiense, principalmente na área rural, exigem novas reflexões sobre formas organizativas dos povoados negros, isso em decorrência da influência das primeiras interpretações imprimidas sob as comunidades quilombolas do Brasil.

3 NOVAS REFLEXÕES HISTORIOGRÁFICAS: UM ESTUDO DE CASO VOLTADO PARA A COMUNIDADE QUILOMBOLA LAGOAS-PI

A historiografia nacional sobre a escravidão e a formação de quilombos, em diversos momentos narra a trajetória de construção desses grupos a partir de resistências, que se deram através de lutas, motins e, sobretudo, de fugas migratórias realizada pelos escravizados. Essa perspectiva, por vezes, projetou uma ancestralidade ligada a formação dos quilombos contemporâneos, isto é, das comunidades constituídas pelos remanescentes de quilombos, no qual silenciam outras possibilidades de organizações existenciais.²¹ Consta-se na historiografia piauiense bastantes relatos de casos de desobediência às ordens no contexto do Piauí escravista, cujo acarretaram constantes impasses nas relações entre senhores e escravos. Há um consenso

²¹ Produzidas por autores, como Edson Carneiro, Arthur Ramos, Ernesto Ennes, Abdias do Nascimento e Décio Freitas. A exemplo de obra, podemos citar: A história do negro brasileiros, por Clóvis Barros.



nas produções historiográficas sobre a temática, firmadas por Solimar Lima (2005) e Luiz Mott (2010), no que diz respeito às violências das relações sociais escravistas no Piauí.

Todavia, embora houvessem fugas como formas de resistências ao sistema escravista, nesses trabalhos não constam a respeito da formação de quilombos ancestrais, de modo que nos faz refletir sobre as formas de organização existencial das comunidades negras, após a abolição da escravidão. Nesse sentido, contribuindo para entender melhor as formas de organização desses grupos, os relatórios técnicos elaborados pelo INCRA nessas comunidades, ao recorrerem a memória coletiva desses sujeitos, buscam reconstruir a história desses grupos, evidenciando que as maneiras de organização dessas comunidades aconteceram, em sua maioria, devido a concessões das terras, de compras e doações das mesmas.

Em um estudo mais amplo sobre essa abordagem, o antropólogo e historiador Richard Price (1999, p. 9) afirma que a história dos quilombos nas Américas sempre esteve ligada à terra, desde o controle coletivo do território (no desenvolvimento da agricultura, caça, pesca e coleta), assim como no estabelecimento de outras formas organizativas, pelos quais esses grupos dinamizaram várias relações com os proprietários das terras, no qual compreender que “O Brasil de hoje não abriga, em sua maioria, os tipos de sociedades quilombolas – com evidente continuidade histórica das comunidades rebeldes do tempo da escravidão”, de modo que não possui “profunda consciência histórica e organização política semi-independente”, como ainda existem em outras partes das Américas, a exemplo da Jamaica, Suriname, Guiana Francesa e Colômbia (PRICE, 1999, p. 9).

Nesse sentido, entendemos que assim como em grande parte do Brasil, no estado do Piauí essas comunidades possuíram origens variadas, a exemplo de formações após a falência de uma fazenda, concessões para a plantação, de doações de terras por senhores a ex-escravos, outras compradas por escravos libertos, ou ainda doações a escravos por ordens religiosas. Sendo assim, é válido salutar que esses grupos, com diversas origens formativas, caracterizando-se assim enquanto comunidades remanescentes de quilombos. A variedade do conjunto de formações dessas comunidades são retratadas em algumas pesquisas que foram produzidas sobre as comunidade quilombolas no Piauí, no qual encontramos uma quantidade razoável de trabalhos na área de História²² sobre alguns desses grupos que estão distribuídos

²² MELO, Cláudio Rodrigues de. **Histórias e memórias de migrantes da comunidade negra rural de Tapuio Queimada Nova – PI.** (Dissertação em História). Cláudio Rodrigues de Melo. – 2013. SOUSA, Maria Isabel Gomes dos Santos Batista de. **Memória e trajetória da comunidade quilombola Custaneira.** (Monografia em História). Maria Isabel Gomes dos Santos Batista de Sousa. – 2016. SOUSA, Áureo João de. **Etnicidade e territorialidade na comunidade quilombola Custaneira/Tronco, município de Paquetá – PI, Brasil.**



entres os territórios de Carnaubais – PI, Chapada das Mangabeiras – PI, Cocais – PI; Entre Rios – PI, Planície Litorânea – PI, Serra Da Capivara – PI, Tabuleiros Do Alto Parnaíba – PI, Vale do Canindé – PI, Vale Do Guaribas – PI, Vale do Gambito – PI e Vale dos Rios Piauí e Itaueira – PI, onde estão localizadas cerca de 150 comunidades em todo o estado (LIMA; SANTOS, 2015).

A respeito das pesquisas produzidas, mesmo havendo um número considerável de comunidades remanescentes de quilombos, observa-se que a maioria desses trabalhos tratam sobre questões que envolvem a memória e a identidade desses sujeitos, sendo o território abordado como algo dado, naturalizado. Entre os poucos trabalhos que abordam a territorialidade das comunidades do Piauí, nas áreas de antropologia e sociologia (SOUZA, 2013), encontramos ainda um destaque sendo dado a memória e identidade desses povos, no qual a historicidade dos territórios quilombolas não recebe tanta evidência, isto é, a territorialidade ainda não é abordada como objeto de estudo central, a exemplo do trabalho *Povos de Lagoas-PI na construção da territorialidade quilombola: uma etnografia* escrito pela antropóloga Simone de Oliveira Matos (2013), que embora discuta o processo de territorialidade dessa comunidade, no decorrer do seu estudo elenca outros pontos, como a ideia de dissertar sobre a “etnografia de comunidades negras rurais localizadas no município de São Raimundo Nonato”, afim de descrever “os processos socioculturais dos grupos que viviam na região focalizada, em condições sociais de escravidão”, como também trata esses sujeitos como possuíntes de um “caráter múltiplo e fluido das identidades”,²³ destacando assim a identidade e os aspectos culturais dos *lagoanos*.

Cabe ressaltar que tanto a memória como a identidade desse povos são dois elementos importantes para essas comunidades. Todavia, o que queremos denotar aqui é que no caso das comunidades remanescentes de quilombos, sobretudo a comunidade *Lagoas*, o território se entende como o objeto central. Essa afirmativa pode ser entendida de forma clara a partir da

(Dissertação em Sociologia). Áureo João de Sousa. - 2015. 454 f.: il. NUNES, Ranchimit Batista. **Educação, gênero e afrodescendência: a educação escolar e a organização de mulheres quilombolas em Brejão dos Aipins, Piauí / Ranchimit Batista Nunes** --2013. 166 f.: il. COELHO, Raimunda Ferreira Gomes. **As educações escolar e social na formação da identidade racial de jovens nos quilombos de São João do Piauí / Raimunda Ferreira Gomes Coelho**. – 2013. 229 f. SILVA, Raila Quelly Moura. **História e memória da Comunidade Quilombola Saco da Várzea, São José do Piauí-PI**. (Monografia em História), Raila Quelly Moura Silva. – 2013. CD-ROM: il.; 4 ¾ pol. (103 p.) TAVARES, Dailme Maria da Silva. **A Capela e o Terreiro na Chapada Devoção Mariana e Encantaria de Barba Soeira no Quilombo Mimbó, Piauí**. Dailme Maria da Silva Tavares (Dissertação em Ciências Sociais) Marília, São Paulo, dezembro de 2008.

²³ Como tratar os sujeitos da pesquisa: Campesinato? Quilombolas? Agricultura familiar? Povos tradicionais? Identidade étnico-racial elaborada no seio de lutas étnico-raciais?”, afirmando que todos esses caminhos eram possíveis devido esses sujeitos.



própria Constituição de 1988, que prevê a necessidade da autodeclaração desses sujeitos. Nesse sentido, para que os remanescentes de quilombos possam obter a legalidade do território, é fundamental, primeiramente, que a memória coletiva (HALBWACHS, 1990) seja acionada, de modo que nela contenham lembranças acerca do passado escravista de seus ancestrais naquele território, sem que haja a necessidade de que história desses grupos esteja ligada a uma ancestralidade quilombola. Em segundo lugar, a auto-atribuição garante instantaneamente a constituição dessa identidade, possibilitando a partir disso a territorialização da comunidade. Desse modo, tanto a memória como a identidade são dispositivos agenciados para a construção do território, sendo este último o único elemento que necessita ser obrigatoriamente produzido²⁴.

Nesse seguimento, essa afirmação se baseia a partir da fundamentação legal contida no *Relatório técnico de caracterização ocupacional, fundiário e agroambiental do território quilombola de Lagoas*, que caracteriza as ações desse relatório através de alguns artigos e leis, a exemplo:

As ações objeto do presente relatório têm como fundamento legal: I - art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal; II - arts. 215 e 216 da Constituição Federal; III - **Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962**; IV - Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; V - **Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**; VI - **Decreto nº 59.428, de 27 de outubro de 1966**; VII - Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992; VIII- Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993; IX - Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001; X - Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001; XI - Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 [...] (Grifo nosso).²⁵

Observa-se que a maior parte do conjunto de leis que fundamentam o relatório estão enquadradas nas deliberações que foram efetivadas com a Constituição de 1988, entretanto algumas legislações que norteiam esse documento estão fincadas em leis da década de 1960, que são referentes a reforma agrária no Brasil. Desse modo, compreende-se que existe os remanescentes da comunidade quilombola *Lagoas* recorrem também a direitos previstos nas

²⁴ A respeito dessa discussão, ver MAZUREC, Bianca Maria Abreu. **Reconhecimento Étnico Quilombola no Licenciamento Ambiental**. 2012. ALMEIDA, A. W. B. Os Quilombos e as Novas Etnias. In: O'DWYER, E. C. (org.) **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV/ABA. 2002. ARRUTLI, J. M. **Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola**. Bauru, SP: Edusc, 2006. CHAGAS, M. F. **A política do reconhecimento dos "remanescentes das comunidades dos quilombos"** in Horiz. antropol. vol.7 no.15 Porto Alegre, 2001. FIGUEIREDO, A. L. V. O **"Caminho Quilombola"**: interpretação constitucional e reconhecimento de direitos étnicos. Tese de Doutorado – Universidade Candido Mendes, Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro Rio de Janeiro: UCAM/ IUPERJ, 2008. O'DWYER, E. C. **Terras de quilombo: identidade étnica e os caminhos do reconhecimento**. In: TOMO, Revista do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais/Universidade Federal de Sergipe Nº 1 (1998). São Cristóvão-SE, NPPCS/UFS, n. 10 jan./jun., 2007.

²⁵ Fragmento retirado do *Relatório técnico de caracterização ocupacional, fundiário e agroambiental do território quilombola de Lagoas*, p.11.



discussões sobre reforma agrária no país. Isso nos chama a atenção para uma questão importante, já apontada aqui, que são as relações da ressemantização do conceito de quilombo, com as discussões acerca da territorialização das terras ocupadas por esses povos, ou seja, o conceito de remanescentes de comunidades quilombolas está ligado principalmente a uma questão de terra, do que necessariamente de identidade, embora a autodeclaração seja o passo inicial para a demarcação das terras, o que não anula a nossa proposição.

O que reforça esse raciocínio são os critérios de prioridades utilizados para a produção do território, baseados na organização dos 12 núcleos pelos quais a comunidade se agrupa:

Em decorrência das grandes dimensões do território quilombola pleiteado/identificado, e objetivando facilitar o desenvolvimento das atividades subseqüente de regularização fundiária, tais como cadastramento, levantamento agro-ambiental, fundiário, etc, procedimentos administrativos à *posteriori* ao território pleiteado/identificado; as famílias das comunidades do quilombo Lagoas organizaram-se em 12(doze) núcleos populacionais, **sendo priorizada a proximidade geográfica**, as relações de parentescos, compadrio, organização social, política, cultural já pré-existente. (Grifo nosso).²⁶

Nesse processo, conta-se claramente que a proximidade geográfica é o primeiro fator a ser considerado, tendo em vista a grande dimensão do território, o que reforça ainda mais a nossa compreensão a respeito das relações entre o status de remanescentes das comunidades quilombolas com as terras ocupadas por esses grupos, como no caso da comunidade Lagoas, onde as ligações de parentesco e culturais são prioridades posteriores a proximidade geográfica. Em relação ao início do processo de territorialização, ressalta-se que algumas informações entre anos de 2005-2007, são bastante específicas das localidades, a exemplo dos [...] debates iniciais ocorridos a partir de 2005, com presença de lideranças (nacionais, estaduais e locais) do Movimento Quilombola, que giravam em torno da organização e mobilização política do grupo, inicialmente, nas localidades Lagoa das Emas e Lagoa do Moisés” (MATOS, 2013, p. 122). Nesse sentido, foi a partir dessas localidades que houve o interesse inicial de organização desses grupos, pois passaram a se compreender, assim como visualizaram outras localidades próximas, como povos que possuíam ou estabeleciam relações de sociabilidade entre si (MATOS, 2013).

²⁶ Fragmento retirado do *Relatório técnico de caracterização ocupacional, fundiário e agroambiental do território quilombola de Lagoas*, p.15.



4 PROCESSO DE TERRITORIALIZAÇÃO DO QUILOMBO LAGOAS: IMAGINANDO UMA COMUNIDADE

Para que a territorialização da comunidade iniciasse foi necessário imaginar a comunidade quilombola Lagoas, isto é, todos os sujeitos envolvidos nas atividades deveriam construir uma noção de unidade, de grupo e propriamente um sentimento de relações comunitárias, pelo menos que ocorresse no campo da imaginação. Relativo a essa idealização, a antropóloga Simone Matos reforça, em sua pesquisa sobre a comunidade Lagoas, o sentimento de unidade e de relações de parentesco entre moradores de algumas localidades.

Nos percursos etnográficos, nas narrativas dos agentes sociais percebem-se, inicialmente, certas discontinuidades ou interrupções. No esforço para entender como se foi dando a organização do grupo pelas relações de parentesco, ficam evidentes, nas narrativas locais, as estreitas relações de sociabilidade e de solidariedade entre aqueles que viviam em condições sociais semelhantes. Disso resulta que escravizados/as ou escravizados/as constituíram alianças, no sentido de uma grande família, “uma irmandade”. São situações que remontam ao tempo de bisavós e bisavôs, na Fazenda São Victor e a outras com as quais proprietários desta tinham relações, como Lagoa do Quari (QuariVelho), as Lagoas e Cansação (MATOS, 2013, p. 51).

Os lapsos de memória dos moradores entrevistados, bem como a falta de documentação acerca da história dessas localidades, é o que ocasionou as “certas discontinuidades ou interrupções”, como colocou a Simone Matos. Ainda assim, partindo dos relatos dos moradores, a pesquisadora insiste em afirmar que as relações de parentescos e de sociabilidade entre esses sujeitos contribuiu para a construção de “uma grande família” ou “uma irmandade. Nessa perspectiva, os relatos orais transcritos pela antropóloga evidenciam dinâmicas de mudanças entre os moradores de uma localidade para a outra.

Lagoa Pedra, Lagoa do Calango, Lagoa dos Martins – somos parentes bem pertinho, fomos criados tudo junto, eles moravam no Boi Morto e nós, nas Lagoinhas, depois quando nós viemos para cá [Lagoa das Emas] pouco tempo depois eles vieram pra cá [Lagoa dos Martins]. Da Lagoa da Pedra, muita gente daquele povo lá era filho de um primo de meu pai, nós íamos para as festas por lá, que nós éramos festeiros, Lagoa dos Prazeres, o velho José Aragão era primo do meu pai [Raimundo Bonsolhos/véi Derré]²⁷.

Assim como Simone Matos utilizou o relato de Raimundo Marques, para constar que existiram relações de parentesco entre alguns moradores de localidades próximas, também apresentou a descrição de Maria Bonsolhos, que ao memorar a sua história disse que “são tudo

²⁷ Raimundo Marques, 82 anos – Comunicação oral - Lagoa das Emas, entrevista concedida a Simone Matos, p.51.



da mesma gente, tudo parente”²⁸ ao se referir aos moradores das localidades de São Victor, Moisés, Retiro, Baixão do Boi, entre outras. Ao reunir esses relatos, Simone Matos reforça a ideia de que essas relações de parentesco “vão constituindo em um território da mesma gente” (MATOS, 2013, p. 81),²⁹ justificando que a afinidade existente entre os moradores, que é apresentada na linguagem de parentesco, constrói um sentido de organização desses grupos no “território” (*Idem*, p. 56).

No entanto, gostaríamos de chamar atenção para as afirmativas da pesquisadora, que busca legitimar a ideia de que os moradores de localidades distintas – por possuírem relações de parentesco e em outros casos de sociabilidade –, já possuíam modos de se organizar no que ela conceitua como “território” – que nesse sentido possui uma ideia ligada a um espaço dado, que não possui sua historicidade, no qual somente houve a construção de uma territorialidade e não de um território³⁰. Nesse sentido, compreendemos que as considerações apontadas por Simone Matos não são suficientes, considerando a falta de um estudo mais complexo, com mais relatos de outros moradores de localidades mais distantes, tendo em vista a dimensão, do que se constituiu enquanto território quilombola, e sua distribuição ser localizada em seis municípios.

Em contraponto à perspectiva da autora, entendemos que o território do quilombo Lagoas foi construído entre 2005 a 2010, de acordo como os estabelecimento dos seus limites e da construção do relatório técnico. Além disso, mesmo havendo as relações de parentesco que foram estabelecidas entre alguns moradores de localidades próximas, acreditamos que o sentimento de pertença a uma única comunidade, no caso a comunidade Lagoas, encontra-se apenas no imaginário, pois não existem relatos ou fontes que comprovem a existência de uma organização dessas localidades, enquanto pertencentes a uma única comunidade, no qual, talvez, muitos dos moradores nunca tenham estabelecido relações próximas.

Percebemos então que o território da comunidade Lagoas possui a sua dimensão histórica, o que nem sempre foi assim. Antes do estabelecimento dos limites, bem como de todo o processo de conhecimento e construção do território, sabemos que existia um conjunto de localidades – mais especificamente sento e dezenove (119) – que em parte eram dispersas, mas

²⁸ Comunicação oral, localidade São Victor, entrevista concedida a Simone Matos p.81

²⁹ MATOS, Simone de Oliveira. *Povos de Lagoas-PI na construção da territorialidade quilombola: uma etnografia*. 2013, p. 81.

³⁰ O termo territorialidade (LITTLE, 2002; ALMEIDA, 2008), aqui, aponta para pertencimentos geossimbólicos de grupos de famílias das diversas localidades que formam o Território Quilombola Lagoas. Refere laços tecidos no interior de processos socioculturais, em uma dada base geográfica, de um povo que, em tempos históricos diferentes, ganha força e significado conforme a época vivida.



também que se correlacionavam a partir de proximidades geográficas e parentais, antes do seu curto processo de formação. Nesse sentido, em 2007 começaram as primeiras elaborações de táticas entre lideranças quilombolas do Piauí e alguns moradores das localidades, objetivando o empoderamento e o autoconhecimento enquanto remanescentes quilombolas. Para tanto, foi necessário que esses sujeitos participassem de eventos associativos e em debates sobre quilombo

Realizada no dia 27 de maio de 2007, a audiência pública abordou principalmente os aspectos político, administrativo e técnico das ações que poderiam ser desenvolvidas na comunidade, enfatizando os procedimentos administrativos de regularização do território e posteriormente fez-se uma exposição técnica abrindo espaço para dúvidas da comunidade. Nesse sentido, foi estabelecida uma rotina de reuniões, sendo realizadas com a finalidade de definir responsabilidades coletivas e individuais, para que pudesse iniciar a construção metodológica do relatório técnico. Nesse contexto, as discussões conceituais em relação a compreensão contemporânea do tema (remanescentes de quilombos), objetivavam a qualificação e orientação dos procedimentos que seriam estabelecidos durante as atividades.

As reuniões associativas continuaram sendo estabelecidas em 2018, promovendo avanços relacionados a elaboração de uma ata de apresentação das localidades se autoconhecendo como quilombolas, tendo como resultado a visita da Fundação Palmares nas localidades. Desse modo, a partir desses progressos, alguns esforços se concentram para organizar e uniformizar as lideranças nas localidades, com a finalidade de conhecer, por naturezas diferentes – viagens entre os municípios, cadastramento das famílias e de toda a fauna e flora do território visado e a produção de mapas e gráficos –, mas que se encontram para assegurar o conhecimento, produção e domínio do território pela própria comunidade que se formava. Nesse sentido, compreendemos que cada uma das formas de conhecimento fornecem típicos específicos de informações que constroem simultaneamente uma representação do território da comunidade.

As interações entre os quilombolas nas assembleias em 2008, representam, para nós, ações estáveis de interação, no qual a partir dos contatos com agentes externos (movimento quilombola do estado, Cáritas Brasileira e PDHC), conseguiram assegurar procedimentos legais de acordo com os atos desses sujeitos. Num espaço circunscrito e visível, as agências passaram a construir a territorialização da comunidade Lagoas, isto é, pretendeu-se com essa organização gerar autonomia sobre o território, com a finalidade de que essas formas de conhecimento pudessem facilitar políticas públicas relacionadas à agricultura familiar, ao



aumento do número de casas e de escolas, entre outras ações que partiam da demanda da própria comunidade.

Após a comunidade ser apresentada a Fundação Palmares, ainda em 2008, houve a atribuição do título, no qual foi concedido pela mesma instituição. Conseqüentemente, iniciaram-se as primeiras visitas dos agentes do INCRA nas localidades. Nesse sentido, um dos primeiros passos foi a constituição de uma equipe técnica, de acordo com cada especialidade – nas áreas de administração, engenharia, assistência de serviços, entre outros –, no qual ficaram responsáveis para realizarem atividades específicas, de seus conhecimentos profissionais, nas cento e dezenove (119) localidades.

Nessas circunstâncias, cada membro possuía elementos importantes de conhecimento específico, entre eles: a competência técnica desses indivíduos, disponibilidade de tempo para se dedicarem aos trabalhos necessários e, sobretudo, o compromisso com os direitos constitucionais relacionados ao direito. Desse modo, a equipe técnica se configurou da seguinte forma: Alan Feitosa Pinho (Técnico administrativo do INCRA), Deodato do Nascimento Aquino (Perito federal agrário do INCRA), Edvaldo Henrique Ferreira Soares (Engenheiro agrimensor do INTERPI), Francisca Maria Noletto Batista Ramos (Téc. nível médio do INTERPI), Lacy Lourdes de Assunção Sobrinha (Assistente de administração do INCRA), Maria Marlene de Melo Furtado (Técnica em cadastro rural do INCRA), Raimundo Nonato da Silva Amorim (Assistente de administração do INCRA) e Valdeci de Moraes Uchôa (Assistente de serviço do INTERPI).

A partir dessa formação, a equipe técnica iniciou as mobilizações do processo de territorialização da comunidade. Desse modo, foi necessário definir quais seriam os pontos a serem traçados, os seus objetivos e por seguinte iniciar o processo de conhecimento e produção do território Lagoas. A compreensão no período, era de que esses sujeitos deveriam realizar um levantamento de materiais bibliográficos, isso para fundamentar as suas ações, bem como diversos dados secundários que permitiriam uma melhor compreensão do contexto ao qual as comunidades estavam inseridas. Nesse sentido, havia a preocupação em reunir a maior parte de informações possíveis, pois era necessário que o relatório técnico reunisse um acervo de dados e conhecimentos sobre a organização da comunidade, das instituições que ela possuía convênio, dos movimentos sociais que mantinham contato com a mesma, como também sobre a história e memória desses povos. Para tanto, em consideração a grande dimensão do território visado, foi necessário, além de uma equipe técnica, que se formasse outros grupos. Neste caso, os novos grupos foram formados pelos próprios povos das localidades, pois:



[...] objetivando facilitar o desenvolvimento das atividades subseqüente de regularização fundiária, tais como cadastramento, levantamento agroambiental, fundiário, etc., procedimentos administrativos à posteriori ao território pleiteado/identificado; as famílias das comunidades do quilombo Lagoas organizaram-se em 12 (doze) núcleos populacionais, sendo priorizada a proximidade geográfica, as relações de parentescos, compadrio, organização social, política, cultural já pré-existente³¹.

Como podemos observar, antes das mobilizações iniciarem, foi necessário que as 119 comunidades se organizassem em 12 núcleos, levando em consideração os critérios, em seqüência: proximidade geográfica, relações de parentesco, compadrio, organização social, política e cultural que preexistiam a territorialização da comunidade Lagoas. Nesse sentido, percebemos que é a partir dessa divisão que a comunidade inicia o seu processo organizacional, isso para que o processo de territorialização inicie. Desse modo, torna-se importante salientar que algumas informações que possibilitaram um conhecimento prévio sobre algumas localidades, foram subsidiadas principalmente por estudos preliminares científicos antropológicos executados em três (03) viagens às localidades: (18/04 a 02/05/2006; 18/07 a 31/07/2006 e 26/01 a 29/01/2007); realizadas pelo analista e antropólogo do INCRA, Eduardo Campos Rocha.

Nessas circunstâncias, as mobilidades pelo território e as assembleias que foram realizadas, nos ajudam a compreender melhor sobre as implicações políticas e simbólicas para se dominar o território do quilombo Lagoas. As mobilidades realizadas na comunidade, os contatos que são estabelecidos entre as lideranças e os agentes para com os demais povos que moram nas localidades, se configuram como uma montagem elaborada, no qual constituem e legitimam as lideranças, bem como os convênios que são estabelecidos, colaborando para enfrentar as ameaças feitas ao território por empresas carvoeiras, pela falta de políticas públicas e por alguns problemas organizacionais da própria comunidade, que se constituem enquanto ameaças a estabilidade da comunidade. Nesse sentido, as mobilidades feitas pelos agentes sociais, juntamente com os líderes da comunidade, representam uma resposta a esses perigos, pois colaboram ao denunciar as ameaças das empresas, contribuem na luta por políticas públicas e reforçam o discurso sobre a necessidade da colaboração participativa dos povos nesse processo.

³¹ Relatório técnico de caracterização ocupacional, fundiário e agroambiental do território quilombola de Lagoas, 2010, p. 15.



Os procedimentos para o trabalho que seriam desenvolvidos durante o processo de territorialização da comunidade, considerariam os instrumentos: entrevistas estruturadas, oficinas, utilização de formulários, caminhadas e observação participante. Desse modo, estes instrumentos foram contemplados com pesquisas bibliográficas que permitiram para que houvesse uma melhor compreensão a respeito dos seguintes pontos: memória histórica e organização existencial na ocupação do território; delimitação e mapeamento do território; identificação e caracterização das diversas unidades inseridas na comunidade; identificação dos conflitos; caracterização dos sistemas produtivos e construção do calendário de atividades da comunidade.

Além desses pontos, todos os residentes do território foram cadastrados, tanto os quilombolas quanto os não quilombolas. Para tanto, o trabalho coletivo foi de extrema importância, pois, tendo em vista o tamanho do território e o difícil acesso de algumas localidades, era necessário em relação aos deslocamentos, alimentação e hospedagens, que eram importantes durante esse processo. Ressalta-se que, de acordo com a equipe técnica, a comunidade os receberem de forma participativa, e quando tiveram algumas dúvidas sobre as informações que estavam sendo coletadas, elas foram respondidas pela equipe técnica. Desse modo, havia grande disposição e expectativa em relação à contribuírem para a construção do relatório que territorializaria a própria comunidade.

Além das atividades em campo, as assembleias que ainda continuaram sendo realizadas em São Raimundo Nonato, geralmente aconteceram para apresentar a equipe de trabalho, para sanar as dúvidas dos lagoanos em relação ao relatório técnico, para atualizar a respeito dos avanços da comunidade, bem como para discutir como deveria ser estabelecido o cronograma das atividades. Nessas reuniões, foram ressaltadas também o quão eram importantes o cadastramento das famílias quilombolas, assim como das que também não se enquadravam no perfil. Nessas assembleias, após todos as pautas e dúvidas terem sido atendidas, a ata da reunião era lida e assinada por todos os presentes.

Nas mobilizações, consta-se que alguns grupos foram formados, isso para que houvesse uma melhor organização da comunidade, com a finalidade de que os moradores das localidades constassem a respeito de suas histórias, sendo um aspecto importante para que a equipe técnica conduzisse as atividades propostas. Nesse sentido, entendemos que esses relatos contemplavam e serviam para que os agentes sociais pudessem conhecer mais sobre a história, vida e as lutas enfrentadas por esses sujeitos.



A partir de oficinas e de um melhor conhecimento a respeito das especificidades de cada localidade, foram construídos: linhas do tempo, mapas que tratavam sobre os limites do território, dos pontos específicos da comunidade, dos conflitos, dos modos de uso em relação a moraria, plantação, dentre outros. Nesse sentido, foram produzidas imagens, tabelas gráficas, assim como também foram tirada fotos e documentos que revelavam a historicidade da comunidade e a sua relação com as terras. Sendo assim, as oficinas tiveram um papel importante para a nova organização da comunidade, pois as entrevistas, a marcação dos pontos notáveis, a exemplo dos limites, as caminhadas transversais e o cadastramento das famílias, só foram possíveis porque a comunidade trabalhou em conjunto à equipe técnica.

Após o colhimento de boa parte dessas informações, a retomada dos trabalhos pelo INCRA na região deu-se no dia 27 de maio de 2009, sendo dada a devida publicidade ao reinício das atividades através de Audiência Pública realizada na Câmara Municipal, na sede do município de São Raimundo Nonato, na qual contou com a presença de inúmeras lideranças tais como: Coordenadora Nacional do Serviço de Regularização de Território Quilombola, Superintendente Regional SR (24) do INCRA, Delegado do MDA, Coordenadores da Cáritas, Projeto Dom Helder, Lideranças da CECOQ, proprietários interessados, representantes da comunidade do Território de Lagoas, Presidente da Câmara dos Vereadores de São Raimundo Nonato, além de parte da equipe técnica.

Como os procedimentos administrativos tiveram início sob a luz da Instrução Normativa nº. 49 de 29 de setembro de 2008, o início dos trabalhos em campo foram precedidos por algumas reuniões entre as comunidades e o Grupo Técnico interdisciplinar, estas ocorreram nos dias 25/06/2009 (em São Victor e Angical) e 29/06/2009 (em Lagoa das Emas e Lagoa da Pedra), grupo técnico nomeado pela Superintendência Regional do INCRA, para apresentação dos procedimentos a serem adotados (Art. 8º da IN nº. 49/2008). Entre os dias 22 de junho e 09 de julho de 2009, ocorreram reuniões em várias localidades, na qual as famílias do território quilombola indicaram as lideranças que iriam acompanhar a equipe Institucional do INCRA, na indicação dos pontos limites do território pleiteado pelas famílias remanescentes do quilombo Lagoas, de acordo com marcos histórico e geográfico apresentados por estes representantes, e que posteriormente foram georreferenciados e materializados em formato de mapa, pela equipe Institucional do INCRA. Para iniciar os processos de mobilidade, foi necessário:



O desenvolvimento de critérios de entendimento dos termos e conceitos repassados pela comunidade à equipe técnica, visando promover a um correto entendimento da questão territorial transmitida, passou pela realização de várias reuniões onde pôde-se captar o sentimento do grupo, referente aos aspectos norteadores do que representava para eles “a definição de território”. A construção desse entendimento ocorreu concomitante aos apontamentos feitos pelo grupo para aquilo que eles entendiam por território. Definições como “limite de respeito”, dentre outros, promoveram o desafio de traduzir o saber local para os saberes necessários à produção do presente relatório³².

Os representantes dos remanescentes de quilombo indicados para acompanhar nos trabalhos de indicação e levantamentos dos pontos limites em campo foram: Belmiro Ferreira dos Santos, Sirginsando dos Santos, Raimundo Pereira Marques, Raimunda Pereira Marques, Nailde Marques dos Santos, Andreilino Alves de Miranda, Cláudio Teófilo Marques, Martins Magalhães de Araújo, João Batista Ferreira de Aragão, Jovita Teófilo Marques, Júlio Paes Landim, Raimundo Ferreira dos Santos e Manoel Sindaux. Em virtude das grandes dimensões espaciais do território quilombola pleiteado pelas famílias de Lagoas, foram empregadas ferramentas de SIG (Sistema de Informações Geográficas), através da locação dos pontos indicados em GPS geodésico modelo *Juno SB handheld* da marca Trimble e posteriormente estudos junto com as lideranças representantes do quilombo para materialização dos pontos pleiteados pelos mesmo em imagem de satélite Landsat 5TM, afim de facilitar a confecção da planta do território pleiteado, para posterior delimitação.

Os pontos limites do território pleiteado e indicado pelas lideranças do quilombo Lagoas foram apresentados ao INCRA e aos restantes das famílias remanescentes do quilombo em 10 (dez) assembleias ordinárias que ocorreram entre os dias 27/07/2009 e 13/08/2009 (fls. 20 a 41 do Processo nº 54380.002161/2008-03) nas seguintes localidades: Lagoa das Emas, Angical, Fazenda do Meio, Xique-Xique, Lagoa do Espinheiro, São Victor, Lagoa das Caraíbas, Montes Claros, Lagoa da Firmeza e Umburana.

A organização da comunidade em 12 (doze) núcleos populacionais, motivada pelo tamanho da comunidade, foi essencial no que diz respeito as relações com os convênios estabelecidos. Nesse sentido, o contato que a equipe técnica estabelecia com a comunidade, possui um aspecto importante a considerar, que são as incursões que aconteceram dentro do território, pois existe uma eficácia nas visitas às localidades, realizadas pela equipe técnica e as lideranças quilombolas, pois estas possuem relações simbólicas, políticas, sociais e econômicas. Todavia, essa não é a única maneira de se conhecer e produzir o território. Sabe-

³² Relatório técnico de caracterização ocupacional, fundiário e agroambiental do território quilombola de Lagoas, 2010. p. 14.



se que existe uma complexa rede de terras e de grupos de famílias para que se fosse possível identificar a área da comunidade como território claramente delimitado, sendo estabelecido como um território conhecido. Na melhor das hipóteses, com elaboração de tabelas, gráficos e mapas, a comunidade passa a ter uma percepção jurídica a respeito do que está envolto ao território (número de pessoas, animais, plantas e etc.).

Salienta-se ainda, que tais cadastros contemplaram informações acerca da situação populacional, organizacional, econômica, social da população residente nas comunidades pertencentes ao território de Lagoas, sempre levando em consideração a noção de territorialidade da própria comunidade. Sendo assim, diante do conjunto de informações que os líderes quilombolas, juntamente com a equipe técnica, tiveram que levantar, entendemos que todas essas informações constituíram o processo de territorialização do quilombo Lagoas, que teve como base a autodeclaração de “remanescentes de comunidades quilombolas” e que foi finalizado com a sua materialização no relatório técnico em 2010.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os anos que antecederam a 1888 foram marcados por profundas disputas políticas envolvendo senhores de escravos, abolicionistas, escravos e sujeitos livres no Brasil escravista. Nos anos posteriores ao pós-emancipação, a situação conflituosa continuou, contudo, o novo cenário político republicano sinalizou para a grande massa de ex-escravos e seus descendentes, outras arenas de lutas, essas a serem construídas e imaginadas no campo do acesso aos direitos sociais. A luta se deu, a partir de então na, imperiosa e urgente, construção da cidadania a uma parcela da sociedade brasileira herdeira da escravidão. Nesse contexto, as comunidades negras surgiram aí como unidades legitimadoras de um lócus da luta antiescravista, no qual a posse pela terra foi, portanto, o caminho a seguir durante o período republicano.

A persistência que mantém a luta pela territorialização por parte das comunidades, como vimos, ganhou forma ao se atrelar a promulgação da constituição federal em 1988, no qual trouxe consigo o ideal de cidadania. A ressemantização do conceito de quilombo elencou novas compreensões para as comunidades negras rurais, que embora algumas não tenham uma ligação com um quilombo ancestral, foram visualizadas enquanto remanescentes de quilombos. A mudança semântica desse conceito, em grande medida, proporcionou a esses sujeitos o direito de reivindicarem a demarcação de suas terras e, conseqüentemente, angariarem recursos para as mesmas.



Nesse sentido, o foco desse trabalho foi demonstrar como a comunidade quilombola *Lagoas* está inserida nessa compreensão contemporânea de quilombo, quer dizer, o objetivo desse trabalho foi demonstrar como a referida comunidade se distancia das percepções tradicionais de quilombo e se enquadra em uma nova percepção, esta que se relaciona especificamente com uma discussão pela posse da terra, ou seja, se compromete com a demarcação e titulação dos territórios pleiteados. Nesse contexto, a participação da comunidade Lagoas foi extremamente importante, pois os limites postos foram determinados pelo próprio grupo. No processo de produção desse território, alguns critérios tiveram que ser considerados, a exemplo das relações entre as relações territoriais específicas, os grupos étnico-raciais incidentes dentro deste território, assim como as trajetórias históricas próprias, e a presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida, o que garante e legitima esse território.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fonte

Relatório técnico de caracterização ocupacional, fundiário e agroambiental do território quilombola de Lagoas, **Processo/SR (24) INCRA/PI/Nº 54380.002161/2008-03**. 2009-2010. ATER, no quilombo. **Projeto de Desenvolvimento Sustentável no Piauí**. 2009.

Bibliografia

ALMEIDA, A. W. B. *Os Quilombos e as Novas Etnias*. In: O'DWYER, E. C. (org.)

Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: Editora FGV/ABA. 2002.

_____; PEREIRA, D. D. de B. *As Populações Remanescentes de Quilombos - Direitos do Passado ou Garantia Para o Futuro?*. **Série Cadernos do CEJ**, 24/ 2003. Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/revista/seriecadernos/vol24/artigo09.pdf>

ANJOS, Rafael Sanzio Araújo dos. **Quilombos: tradições e cultura da resistência**. São Paulo: Aori Comunicação, 2006.

ARRUTI, J. M. **Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola**. Bauru, SP: Edusc, 2006.

BANDEIRA, Maria de Lourdes. **Território negro em espaço branco: estudos antropológicos de Vila Bela**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

BARTH, Fredrik. **Ethnic groups and boundaries: the social organization of culture difference**. London: George e Allen & Unwin, 1969.

BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan. **Branços e negros em São Paulo: ensaio sociológico sobre aspectos da formação, manifestações atuais e efeitos do preconceito de cor na sociedade paulistana**. 2. ed. São Paulo: Nacional. 1959.



- CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano**. 1. As artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.
- CHAGAS, M. F. *A política do reconhecimento dos "remanescentes das comunidades dos quilombos*. **Horiz. antropol.** vol.7 no.15 Porto Alegre, 2001.
- COELHO, Raimunda Ferreira Gomes. **As educações escolar e social na formação da identidade racial de jovens nos quilombos de São João do Piauí**. Dissertação de Mestrado. 229 f. Piauí: UFPI, 2013.
- FIABANI, Adelmir. **Os novos quilombos: luta pela terra e afirmação étnica no Brasil (1988-2008)**. 2008. 274.f (Tese em História). São Leopoldo: UNISINOS, 2008.
- _____. *Comunidades Negras do Brasil: história, organização e luta pela titulação das terras*. In: PINHEIRO, Áurea da Paz; FALCI, Miridan Britto; LIMA, Solimar Oliveira. (Org.) **Patrimônio e Cultura Negra**. Parnaíba, 2014.
- FIGUEIREDO, A. L. V. **O “Caminho Quilombola”**: interpretação constitucional e reconhecimento de direitos étnicos. Tese de Doutorado – Universidade Candido Mendes, Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro Rio de Janeiro: UCAM/ IUPERJ, 2008.
- GOMES, Flávio S. *Ainda sobre os quilombos: repensando a construção de símbolos de identidade étnica no Brasil*. In: Almeida, M.H.T. Fry, P. e Reis, E. (orgs) **Política e cultura: visões do passado e perspectivas contemporâneas**. São Paulo: ANPOCS/HICITEC, 1996.
- GROSGOUEL, Ramón. *Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global*. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, N. 80, Março, p.115-147, 2008.
- GUATTARI, Félix; ROLNIK, Suely. **Micropolítica**. Cartografias do desejo. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2011.
- HALBWACHS, M. A. **Memória Coletiva**. São Paulo: Vértice, Editora: Revistas dos Tribunais, 1990.
- LIMA, Livia Ribeiro. **Quilombos e políticas de reconhecimento: o caso do Campinho da Independência**. 2008. 173.f (Mestrado em Antropologia Social). Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.
- LIMA, Solimar Oliveira. *Sertão Quilombola: comunidades negras rurais no Piauí*. **Anais do IV Encontro Internacional de Literaturas, Histórias e Culturas Afro - brasileiras e Africanas**, Universidade Estadual do Piauí – UESPI, 2015.
- LIMA, Solimar Oliveira. **Braço Forte: trabalho escravo nas fazendas da Nação do Piauí- (1822-1871)**. Passo Fundo: UPF, 2005.
- LIMA, I. M. M. F.; ABREU, I. G.; LIMA, M. G. **Semi-árido Piauiense: Delimitação e Regionalização**. Carta CEPRO, Teresina (PI), v. 18, p.162-183, 2000. Disponível em:



<http://files.iracildefelima.webnode.com/20000003572dff73d90/Defini%C3%A7%C3%A3o%20atual%20Amb.%20Semi-%C3%A1rido_2004.pdf> Acessado em: 15 jan. 2019.

LITTLE, P. E. *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade*. **Série Antropologia**, nº 322. Unb/ICS/DAN, Brasília, 2002.

MARQUES, Carlos Eduardo e GOMES, LÍlian. *A Constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos: limites e potencialidades*. **RBCS**, v. 28, n. 81 fevereiro/2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcso/v28n81/09.pdf>> Acessado em: 17 de maio de 2015.

MATOS, Simone de Oliveira. **Povos de Lagoas-PI na construção da territorialidade quilombola: uma etnografia**. (Dissertação em Antropologia). Teresina: UFPI, 2013.

MAZUREC, Bianca Maria Abreu. **Reconhecimento Étnico Quilombola no Licenciamento Ambiental**. 2012. 285f. (Mestrado em Ciências Sociais). Rio de Janeiro: UFRJ, 2012.

MBEMBE, Achille. **A crítica da razão negra**. Lisboa: Editora Antígona, 2014.

MELO, Cláudio Rodrigues de. **Histórias e memórias de migrantes da comunidade negra rural de Tapuío Queimada Nova – PI**. (Dissertação em História). Piauí: UFPI, 2013.

MIGNOLO, Walter. **Desobediência epistémica: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad**. Colección Razón política, Ediciones del Signo, 2010.

MORAES, M. D. C. *Espaço, territórios e redes: polissemia e variantes conceituais*. In: **Memórias de um sertão desencantado (modernização agrícola, narrativas e atores sociais nos cerrados do sudoeste piauiense)**. Tese de Doutorado. São Paulo: UNICAMP, 2000, p. 134-151.

MOTT, Luiz Roberto de Barros. **Piauí colonial: população, economia e sociedade**. Teresina: APL, 2010.

MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. **Anais do 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação**. 05, nov., 2003. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>> Acesso em: 10 jan. 2018.

NUNES, Ranchimit Batista. **Educação, gênero e afrodescendência: a educação escolar e a organização de mulheres quilombolas em Brejão dos Aipins, Piauí**. Piauí: UFPI, 2013.

OLIVEIRA, Emanuel Jardel Alves. **Quilombo Amarra Negro: história, aspectos culturais e a publicização de uma memória, 2006- 2015**. 2017. 78 f. Monografia (Licenciatura em História). Picos: UFPI, 2017.

O'DWYER, E. C. **Terras de quilombo: identidade étnica e os caminhos do reconhecimento**. **TOMO, Revista do Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências**



Sociais/Universidade Federal de Sergipe, n. Nº 1 (1998). São Cristóvão-SE, NPPCS/UFS, n. 10 jan./jun., 2007.

PRICE, Richard (1999): *Reinventando a História dos Quilombos: rasuras e confabulações. Afro-Ásia*, 23, 1999.

QUIJANO, Anibal. *Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*, Buenos Aires. CLACSO, **Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales**, 2005.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, quilombos: modos e significados**. Brasília, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, Carlos Alexandre B. Plínio dos. *As comunidades negras rurais nas ciências sociais no Brasil: de Nina Rodrigues à era dos programas de pós-graduação em antropologia. Anuário Antropológico/2014*, Brasília, UnB, 2015, v. 40, n. 1: 75-106. Disponível em: <http://www.dan.unb.br/images/pdf/anuario_antropologico/Separatas%202014_I/Ascomunidade_snegrasruraisnascienciassociaisnoBrasil.pdf> Acessado em: 20 fev. 2018.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. *A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. Ambiente & Sociedade - Ano V - No 10 - 1o Semestre de 2002*. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-753X2002000100008&script=sci_abstract&tlng=pt Acessado em: 17 de maio de 2015.

SILVA, Raila Quelly Moura. **História e memória da Comunidade Quilombola Saco da Várzea, São José do Piauí-PI**. (Monografia em História). CD-ROM: il.; 4 ¾ pol. (103 p.), 2013.

SOUSA, Áureo João de. **Etnicidade e territorialidade na comunidade quilombola Custaneira/Tronco, município de Paquetá – PI, Brasil**. (Dissertação em Sociologia). Áureo João de Sousa. - 2015. 454 f.: il.

SOUSA, Maria Isabel Gomes dos Santos Batista de. **Memória e trajetória da comunidade quilombola Custaneira**. (Monografia em História). Maria Isabel Gomes dos Santos Batista de Sousa. – 2016.

TAVARES, Dailme Maria da Silva. **A capela e o terreiro na Chapada Devoção Mariana e encantaria de Barba Soeira no Quilombo Mimbó, Piauí**. (Dissertação em Ciências Sociais) Marília, São Paulo: UNESP, 2008.

TORRES, Maldonado Nelson. *Pensamento crítico desde a subalternidade: os estudos étnicos como ciências descoloniais ou para a transformação das humanidades e das ciências sociais no século XXI. Afro-Ásia*, v. 34, pp. 105-129, 2006.

YABETA, Daniela; GOMES, Flávio. *Memória, cidadania e direitos de comunidades remanescentes* (Em torno de um documento da história dos quilombolas da Marambaia).



Afro-Ásia, v. 47, p.79-117, 2013. Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S000205912013000100003&script=sci_abstract&tlng=p

t Acessado em: 20 de maio de 2015.